



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus  
 CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181  
 E-mail: [empenho@bomjesus.sc.gov.br](mailto:empenho@bomjesus.sc.gov.br) Site: [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 3/2024  
 Data Processo: 12/01/2024

**Fornecedor:** CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC

**CPF/CNPJ:** 04.310.564/0001-81

**Endereço:** ANTONIO DIB MUSSI

**Cidade:** Florianópolis

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa para intermediação e administração na contratação de estagiários matriculados em instituições de ensino superior, educação profissional e ensino médio, à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 663 de 18 de abril de 2017 e suas alterações

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	SER	Contratação de empresa para intermediação e administração na contratação de estagiários matriculados em instituições de ensino superior, educação profissional e ensino médio, à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 663 de 18 de abril de 2017 e suas alterações.

Valor da despesa: R\$ 226584,00

Pagamento: Conforme edital

---

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

---

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus, 12 de Janeiro de 2024

---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**